N. 76

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Accuso a recepção dos Officios que V. Ex.a me dirigio com os N.os 319, 320, 325, em datas de 19 e 22 de Agosto do corrente Anno, os quaes forão presentes a Sua Magestade o Imperador.

Fico certo de ter V. Ex.a recebido os meus Despachos de N.os 33 a 42, a que ia dás a devida execução, tendo unicamente de recommendar a V. Ex.a que empregue o seu zelo para obter a prorogação do prazo fixado para a cessação do Commercio da Escravatura, a fim de se poderem terminar as Negociações pendentes.

Desanto a sensação desagradavel que fez nessa Praça a noticia vinda por via de Jersey da sublevação que houve nesta Corte nos Corpos Estrangeiros, e que eu communiquei a V. Ex.a no meu Despacho N. 41, consta felizmente nesta Corte, que ella já ahi se desvanecêra logo que se souberão as energicas providencias que tomou a este respeito o Governo Brasileiro. Tambem consta que já ahi se desfizera o falso boato que corrêra de ter parado os seus pagamentos o Banco do Brasil.

Ainda que estou certo que V. Ex.a teria logo procurado dissipar a má impressão que certamente deverião causar tão tristes noticias, que são sem duvida espalhadas por —

mal intencionados inimigos deste Imperio, cumpre-me com tudo prevenir a V. Ex.ª que da sua parte tenha a maior actividade em fazer desmentir similhantes noticias, a fim de que o credito do Novo Governo se conserve sempre com aquelle respeito que lhe he devido.

Pelo Officio N.º 324 me participa V. Ex.ª o motivo, por que julgou conveniente Mandar fazer o Annuncio pelo Nosso Consul em Genova, para cabal instrucção dos Agricultores Sardos, que desejassem vir ao Brasil; do que fico inteirado.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1828.

Marquez de Aracaty

Snr. Visconde de Itabayana.

Recebido em 23 de Dezembro 1828
Respond.º em 13 Janeiro 1829